


RESOLUÇÃO Nº 201, DE 20 DE SETEMBRO DE 1985

ORGA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE IMPLANTAÇÃO DE
TORRE DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ponto Feliz autorizado a constituir Comissão Especial para estudar as viabilidades técnicas e econômicas para implantação de torre de retransmissão de sinais de televisão em Ponto Feliz.

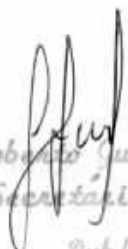
Artigo 2º - A Comissão Especial criada pelo artigo 1º desta Resolução será composta por 05 (cinco) Vereadores que serão indicados pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - A Comissão Especial ora criada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 20 de setembro de 1985.


Roberto Prestes de Souza
Presidente


Paulo Roberto Guerini
1º Secretário


Nelson Alveira Moraes
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 23 de setembro de 1985


Benedito Moisés Barca
Diretor Técnico